

VI - Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

VII - Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IX - Dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe sobre:

a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

X - Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

XI - Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

XII - Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

XIII - Remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;

XIV - Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

XV - Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável. Parágrafo único. Deverá, ainda, o fiscal/Gestor de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal/Gestor do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal/Gestor substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal/Gestor em portaria específica;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra, produto ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência às servidoras designadas e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação Hemopa, em 09 de julho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal/Gestor(a), ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Belém, 09 de julho de 2018

HELLEN DA SILVA CABRAL

ELEN LUCE MARÇAL ELMESCANY DA SILVA

Protocolo: 335590

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSADA SOB O Nº 61/2018, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/186235.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.415.706/0001-08, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 1405, São Raimundo, CEP nº 68.790-000, Santa Izabel do Pará - PA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO "JANELA" E "SPLIT" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMONUCLEO DE ABAETETUBA (ITENS 01 E 03).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Robson Luiz Barbosa da Silva

DA GESTORA DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2018.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

LETÍCIA LOUZEIRO DA SILVA - JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA – ME

ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA - FISCAL RESPONSÁVEL PELO

CONTRATO

LUCIDÉIA LIRA DE OLIVEIRA – GESTORA RESPONSÁVEL PELO

CONTRATO

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA –

HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04.

Protocolo: 335569

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/304677).

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

LOCADORES: Miguel de Jesus Salgado, portador do RG nº 2390028 – 2ª via SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 070.273.032-72 e Maria José dos Anjos Salgado, portadora do RG nº 929.179 – SEGUP/PA, inscrita no CPF sob o nº 451.025.382-68, casados em regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Diogo Moia, nº 380, Ed. V S Paul – 1101, Fátima, CEP nº 66055-170, cidade de Belém – PA.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FERNANDO GUILHON, Nº 1500, BATISTA CAMPOS EM BELÉM – PA, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente contrato correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 339036

FONTES DE RECURSO: 0269001022 e 0261000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62201

DO VALOR: R\$ 262.305,96 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 21.858,83 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – LOCATÁRIA - HEMOPA

MIGUEL DE JESUS SALGADO – LOCADOR

MARIA JOSÉ DOS ANJOS SALGADO - LOCADORA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA –

HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 335546

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/423155.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71 com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho- Erechim-RS, CEP nº 99.704-484.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ITENS 09 e 16), visando atender as necessidades da Fundação HEMOPA.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201 / 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 1.294,00 (Hum mil duzentos e noventa e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Kati Seixas

DA GESTORA DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2018.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

FRANCIELE ROVER BIANCHI - MULTISUL COMERCIO E

DISTRIBUIÇÃO LTDA

KATI SEIXAS - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

LUCIDÉIA LIRA DE OLIVEIRA – GESTORA RESPONSÁVEL PELO

CONTRATO

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA –

HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04.

Protocolo: 335554

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/423155.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.321.144/0001-78 com sede na Cidade Nova IV, Travessa WE 38, nº 131, CEP nº 67.133-210, Cidade Nova, Ananindeua – PA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ITEM 07), visando atender as necessidades da Fundação HEMOPA.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201 / 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Kati Seixas

DA GESTORA DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2018.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

ARNALDO PERSEVERANÇA MACEDO JUNIOR - ESTAÇÃO

COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI

KATI SEIXAS - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

LUCIDÉIA LIRA DE OLIVEIRA – GESTORA RESPONSÁVEL PELO

CONTRATO

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA –

HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04.

Protocolo: 335558

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/65123.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP E LAB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.266/0001-32 com sede na Rua Duarte Coelho, 399- E, CEP: 60873-665 – Fortaleza-CE.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DETECÇÃO E DOSAGEM DE HEMOGLOBINAS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA, para atender as necessidades institucionais da Fundação Hemopa.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 / 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 90.495,00 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Larissa Francês

DA GESTORA DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2018.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

ANA KELLY CORREA PORTUGAL - BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP E LAB LTDA

LARISSA FRANCES - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

LUCIDÉIA LIRA DE OLIVEIRA – GESTORA RESPONSÁVEL PELO

CONTRATO

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA –

HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04.

Protocolo: 335570

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/263638.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.674/0001-67, com sede na Tv. Humaita, 91, Pedreira, CEP nº 66.340-080, Belém – PA.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA